



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério da Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 32/2013:

Aprova o Quadro de Pessoal Central do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique.

MINISTÉRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 32/2013

de 19 de Abril

Havendo necessidade de aprovar o Quadro de Pessoal Central do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique, abreviadamente designado por ISSM, criado pelo Decreto-Lei

n.º 1/2010, de 31 de Dezembro, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, ouvido o Ministro que superintende a área das Finanças, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal Central do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique e que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de cabimento orçamental.

Art. 3. É revogado o Diploma Ministerial n.º 73/2010 de 14 de Abril.

Art. 4. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Função Pública, aos 25 de Fevereiro de 2013. –
A Ministra, *Vitória Dias Diogo*.

Quadro de Pessoal Central do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique

Carreiras e Funções	GAB	SS	SEE	SJ	DAF	DRH	TOTAL
Funções de direcção, chefia e confiança							
Presidente do Conselho de Administração	1	0	0	0	0	0	1
Administrador Executivo	2	0	0	0	0	0	2
Director de Serviços	0	1	1	1	0	0	3
Chefe de Departamento Central	0	3	0	0	1	1	5
Chefe de Repartição Central	0	0	0	2	3	2	7
Secretária Executiva	3	0	0	0	0	0	3
<i>Subtotal</i>	<i>6</i>	<i>4</i>	<i>1</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>3</i>	<i>21</i>
Carreiras de regime geral							
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	0	0	0	1	1	2
Técnico Superior N1	0	1	2	3	1	0	7
Técnico Superior N2	0	0	0	0	0	1	1
Técnico Profissional de Administração Pública	0	0	0	0	1	3	4
Técnico Profissional	0	3	0	0	2	0	5
Técnico	0	0	1	0	2	0	3
Assistente Técnico	0	0	0	0	0	1	1
Agente Técnico	0	0	0	0	2	0	2
Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	1	0	1
Agente de Serviço	0	0	0	0	1	0	1
Auxiliar	1	0	0	0	0	2	3
<i>Subtotal</i>	<i>1</i>	<i>4</i>	<i>3</i>	<i>3</i>	<i>11</i>	<i>8</i>	<i>30</i>
Carreiras de regime especial não diferenciadas							
Especialista de Seguros	0	0	1	1	0	0	2
Inspector Superior	0	3	2	1	0	0	6
Auditor	0	3	0	0	0	0	3
Actuário	0	1	1	0	0	0	2

Carreiras e Funções	GAB	SS	SEE	SJ	DAF	DRH	TOTAL
Técnico Superior de Seguros N1	0	3	2	2	0	0	7
Técnico Superior de Tecnol.Inform.Comunicação N1	0	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional de Tecnol.Inform.Comunicação	0	0	0	0	1	0	1
Técnico Especializado de Seguros	0	5	0	0	0	0	5
Assistente Técnico de Seguros	0	1	1	0	0	0	2
<i>Subtotal</i>	<i>0</i>	<i>16</i>	<i>7</i>	<i>4</i>	<i>2</i>	<i>0</i>	<i>29</i>
Total geral	7	24	11	10	17	11	80

Preço — 3,03 MT